Prefeitura de Ourinhos
Gabinete

Ofício nº 456/2018/GAB

Ourinhos, 18 de Maio de 2018.

(data da resposta 24/05/18)

Ao Ilustríssimo Senhor
EURÍCO APARECIDO RODRIGUES
MD. Presidente do
OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL-OURINHOS
Av. Domingos Camerlingo Caló, nº 2300
Loteamento Domingos Garcia
OURINHOS – SÃO PAULO
19905-136

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 076/2018, (Protocolo Geral nº 017136/2018), referente a solicitação de informações sobre o Pregão Presencial nº 44/2018, na forma especificada, servimo-nos do presente, com as nossas cordiais saudações, para o fim de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da manifestação/resposta da Secretaria Municipal de Educação, para ciência.

Sem outro particular interesse, para o momento, subscrevemo-nos, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Senhoria os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

HAMILTON FERREIRA AZEVEDO
Chefe de Gabinete

Ofício nº. 0431-18/SME

Ourinhos, 17 de maio de 2018.

Referente: Resposta processo nº 17136/2018-1 - Observatório Social do Brasil.

Prezado Senhor:

Vimos, por meio deste, em resposta ao ofício nº nº076/2018 em processo supracitado, informar que não foi possível a retificação do referido edital, uma vez que o processo foi recebido após o certame.

Contudo, reconhecendo o trabalho de relevante interesse social, prestado por esse Observatório, a Secretaria Municipal de Educação percebe a necessidade de esclarecer alguns pontos que causaram o questionamento:

- A lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, alterou a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Com a aplicação da referida Lei, esses alunos de 6 (seis) anos, deixaram de frequentar as Escolas de Educação Infantil, passando a integrar o 1º ano do Ensino Fundamental. Considerando o Brincar como um direito essencial ao desenvolvimento infantil, garantido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) que estabelece em seu artigo 24 "o direito ao repouso e ao lazer" assim como na Declaração dos Direitos da Criança (1959), em seus artigos 4 e 7 que confere aos meninos e meninas o "direito à alimentação, à recreação, à assistência médica" e a "ampla oportunidade de brincar e se divertir" e mais recente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 16, estabelece o direito a

Avenida Antônio de Almeida Leite, 609 – Jardim Paulista – CEP 19.907-000
Fone/Fax (0xx14) 3302-6200 – OURINHOS/SP

"brincar, praticar esportes e divertir-se", a Secretaria Municipal de Educação de Ourinhos optou pela instalação de parques infantis nas Unidades Escolares que acolheriam esse novo público. Neste sentido, justifica-se as EMEFs relacionadas para receberem o material.

- Considerando que no descritivo aparece o termo ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, sendo que o correto seria ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, verificamos que trata-se apenas de um erro formal, fato que não gerou prejuízo, uma vez que, como o próprio anexo do edital demonstra, havendo previsão das Escolas Municipais de Educação Fundamental também.

Sem mais para o momento, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Wilson de Moraes Rosa Filho
Secretário Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Euríco Aparecido Rodrigues
Presidente do Observatório Social do Brasil/Ourinhos - OSBO
Nesta.
SASPB/EXPEDIÇÃO

Avenida Antônio de Almeida Leite, 609 – Jardim Paulista – CEP 19.907-000
Fone/Fax (0xx14) 3302-6200 – OURINHOS/SP

Relatório fotográfico disponibilizado aos interessados (pregão) para verificar o grau de dificuldade de cada serviço, objetivando mostrar o portão de acesso(quando existia).

*F Caminhão e Bob = Fácil serviço, entra caminhão e Bob Cat;

* M = Média dificuldade

* D = Difícil acesso e serviço

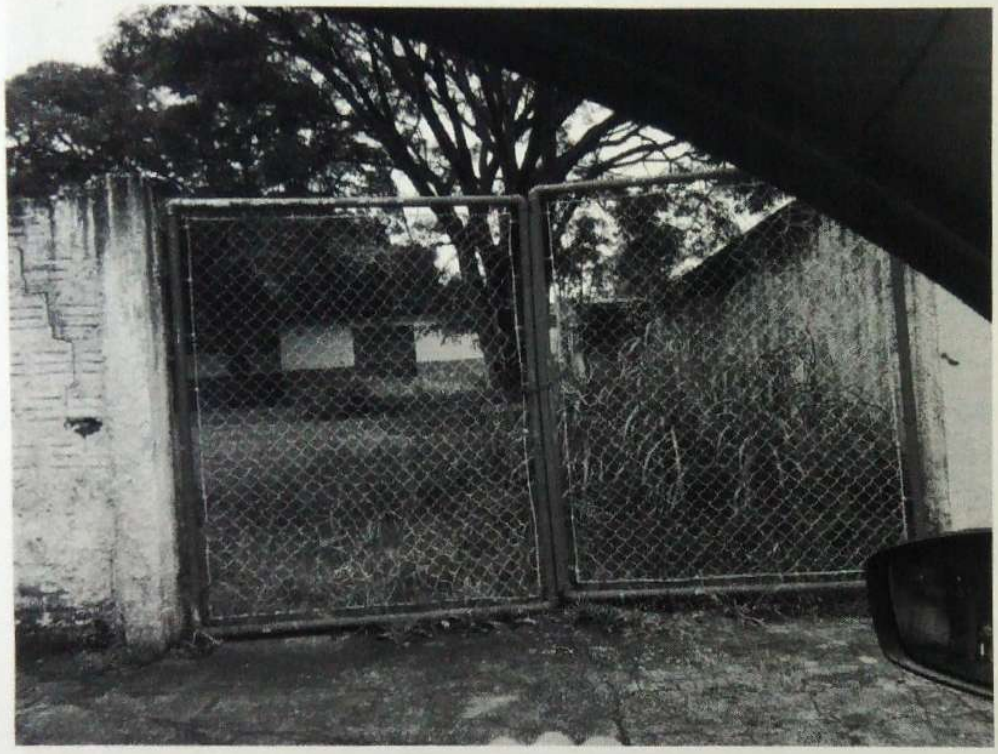

EMEI Angelina Perino	Vl. Perino	15	*F Caminhão e Bob

NEI Dulcinéia Ap.Silvestrini	Jd. Flamboyant	15	*F Caminhão e Bob

EMEF Profa. Josefa Navarro Lemos	Vl. Margarida	5	*F Caminhão e Bob

EMEI Judith Leonis Villas Boas	Vl. Margarida	20	*F Abri alambrado

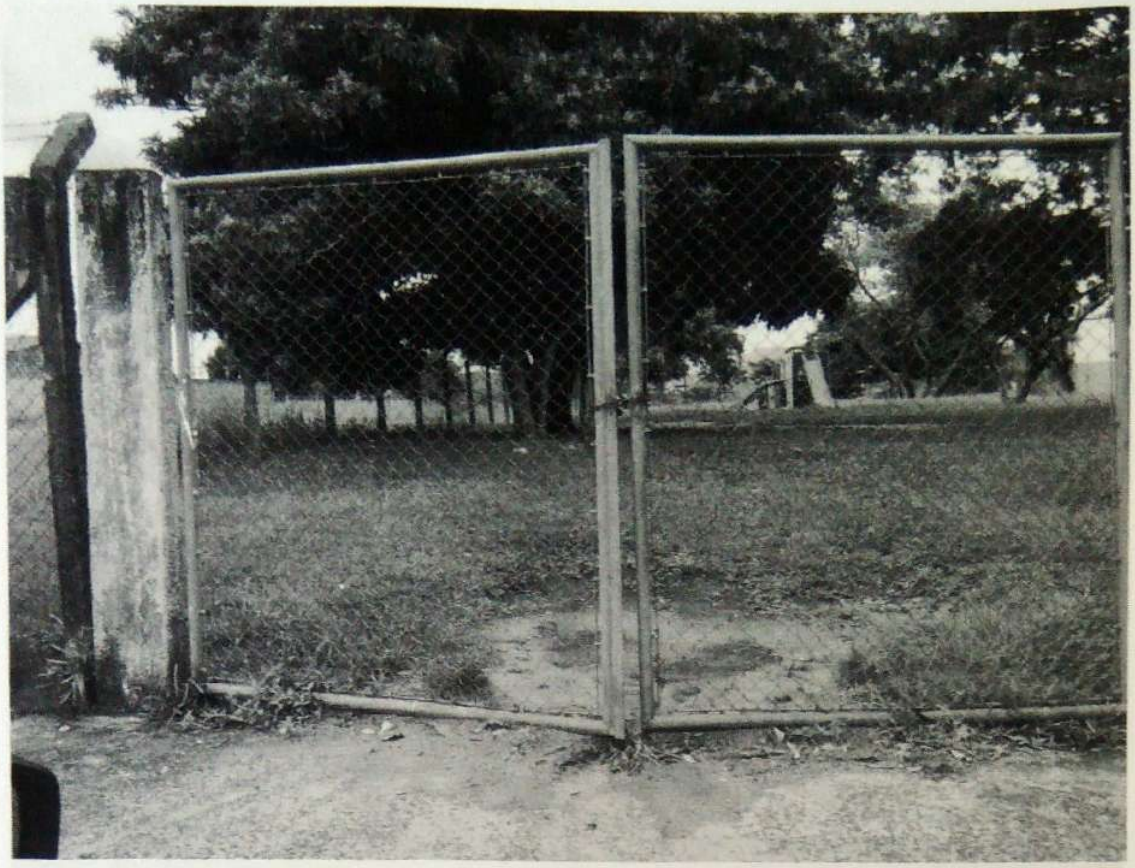

EMEI Maria José Ferreira	Jd. Paineiras	15	*F Caminhão e Bob

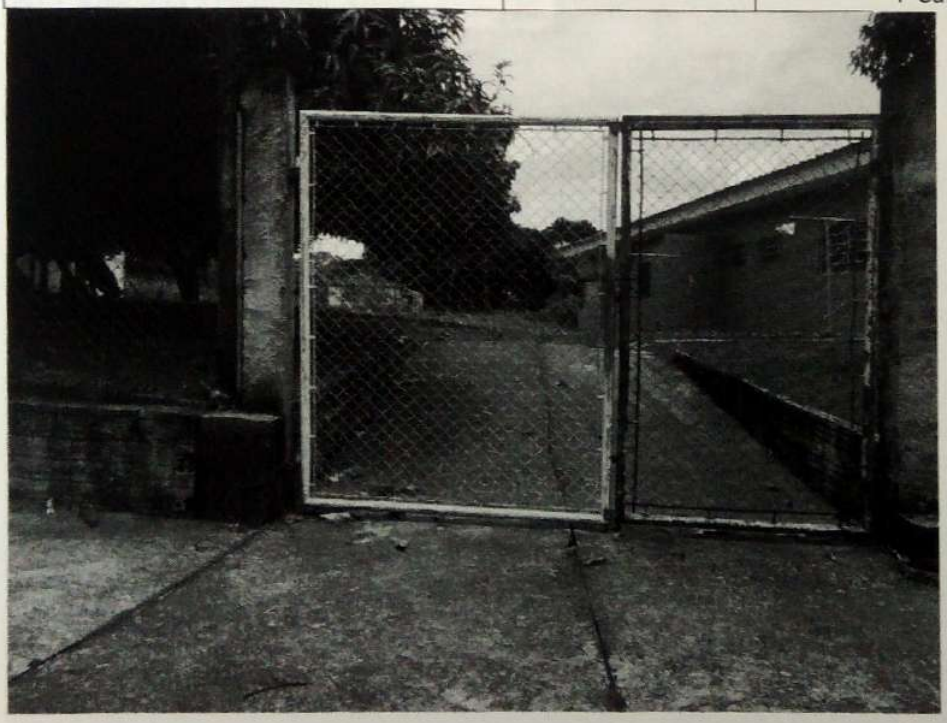

EMEI Itaipava	Itaipava	10	*F Caminhão e Bob

NEI Marupiara/ EMEI Dona Josefina	Vl. Nova Sá	20	*D Estudar/ Braçal

EMEF Prof. Francisco D. Negrão	Vl. São Luiz	5	*F Caminhão e Bob

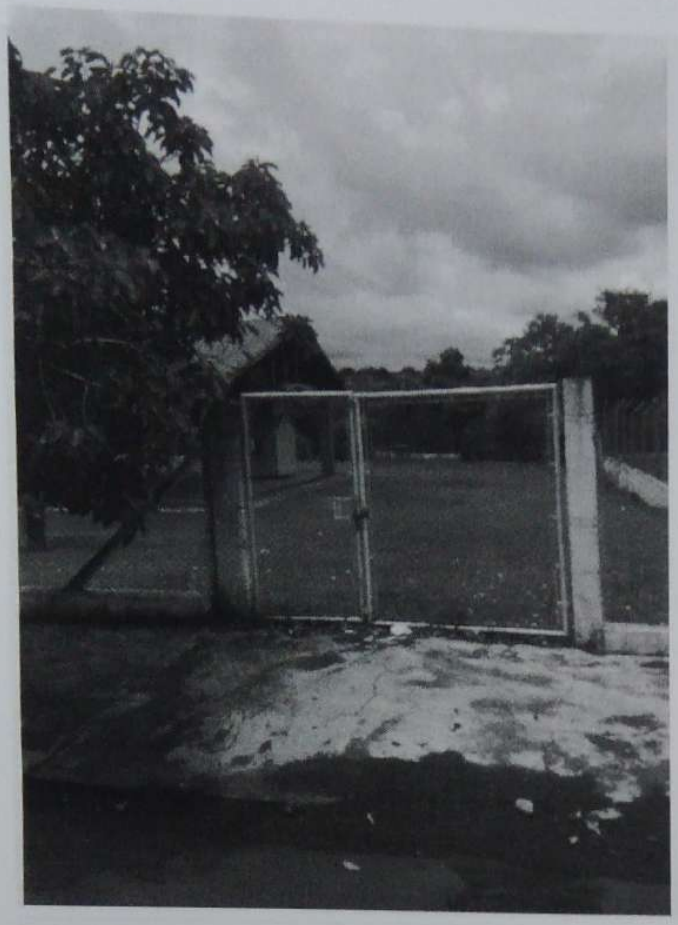

NEI Adelaide Mantovani Alves	Jd. Itajubi	10	*F Caminhão e Bob

NEI Curumim	Vl. Marcante	10	*F Caminhão e Bob

NEI Enry Cesar Cury Negrão	Vl. São Luiz	10	*F Caminhão e Bob

NEI Carlos Ferreira Felipe	Vl. Cristoni	10	*F Caminhão e Bob

EMEF Profa. Nilse de Freitas	Vl. Brasil	5	*F Caminhão e Bob

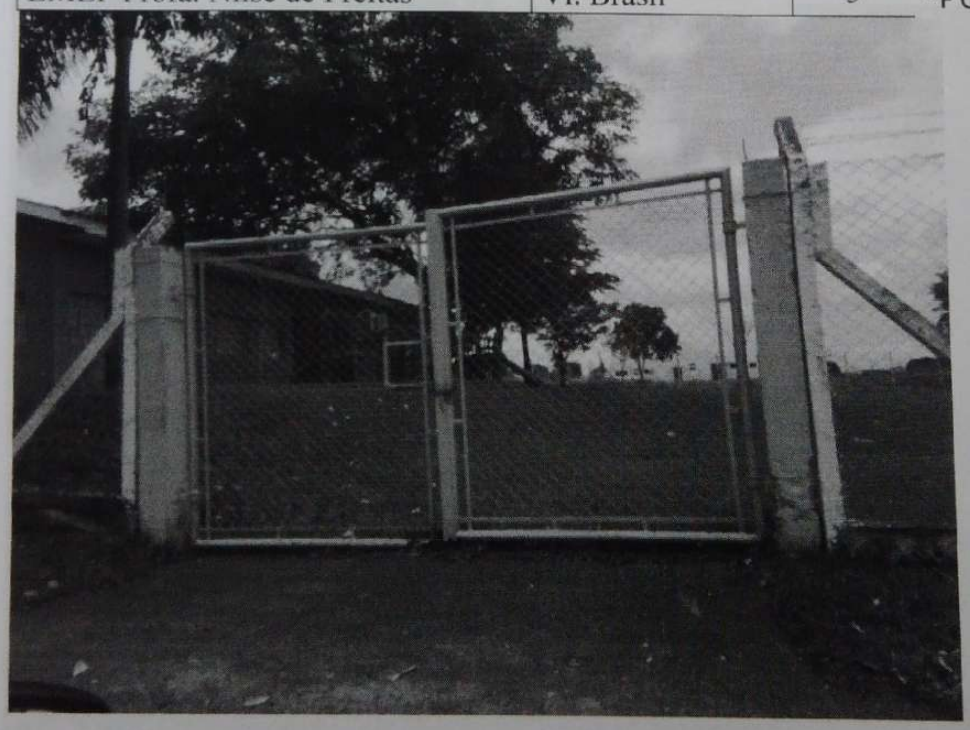

NEI Maria Braz	Jd. Guaporé	10	*F Caminhão e Bob

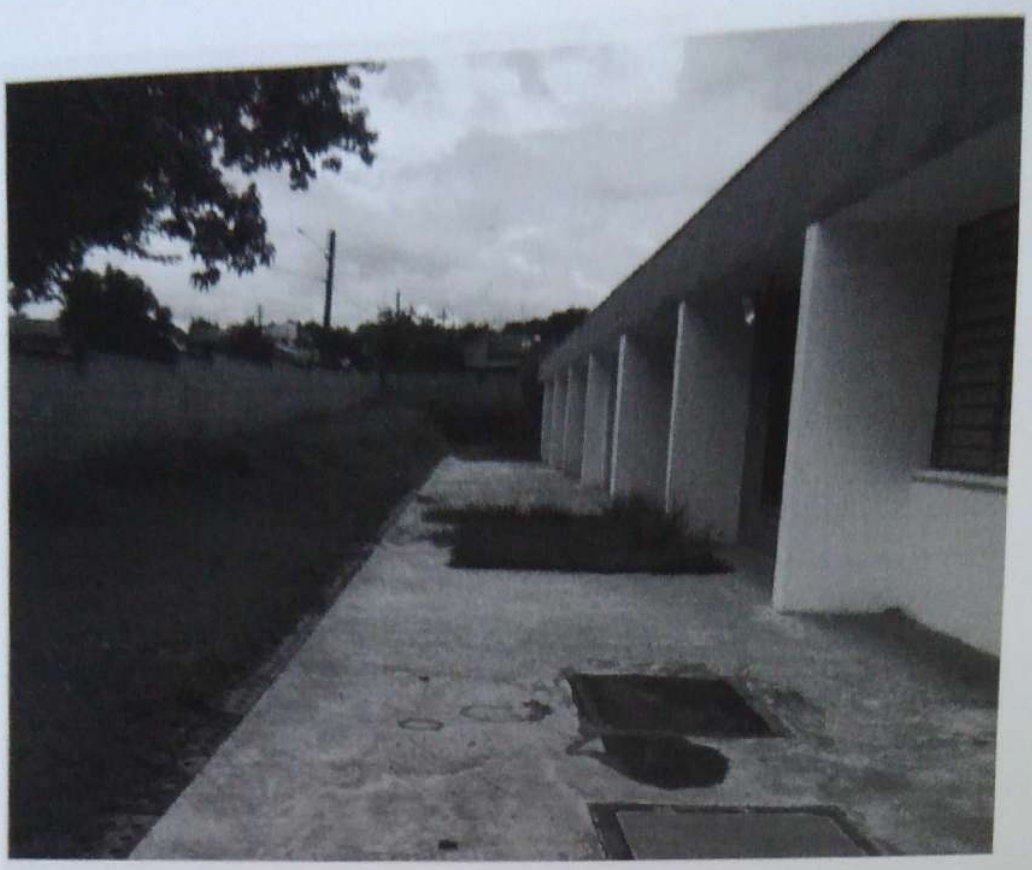

NEI Hilda Korts Amaral Santos	Vl. Brasil	10	*D Estudar Portão

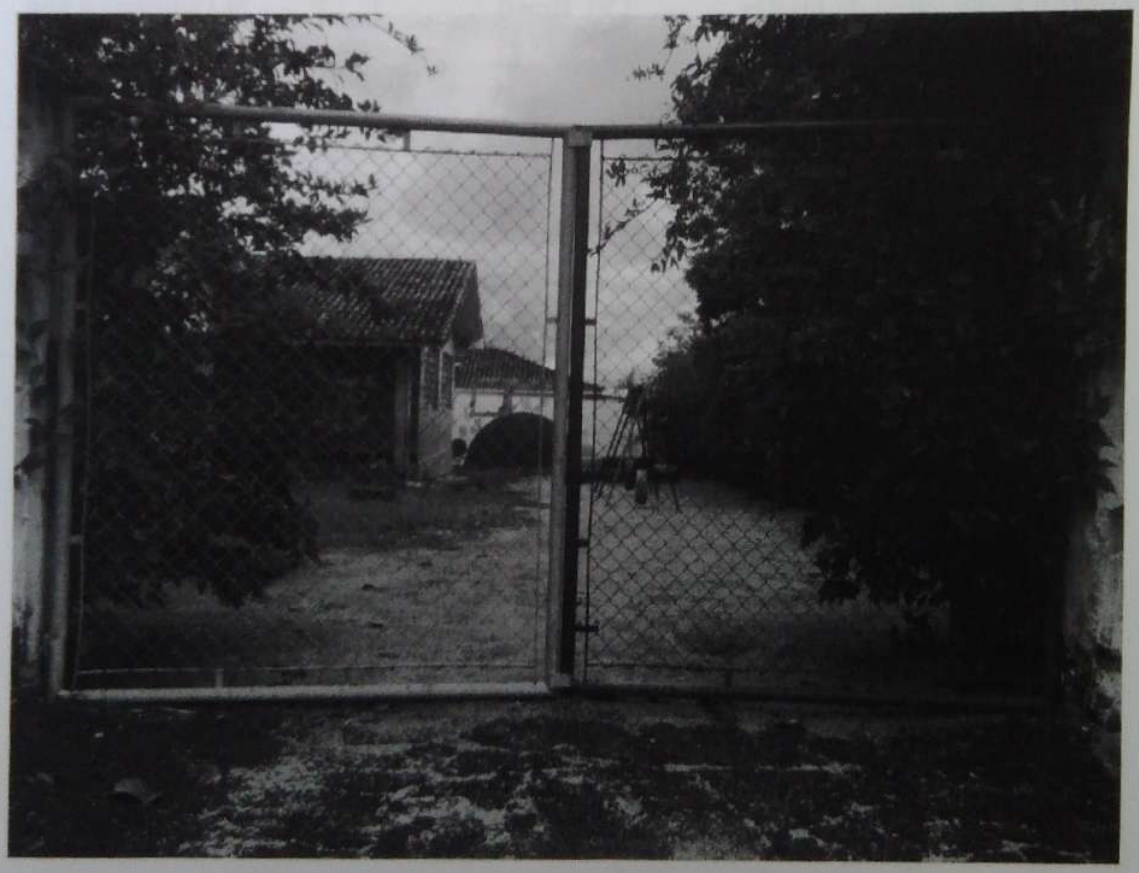

EMEI Abelardo Pinto	Vl. Brasil	15	*F Caminhão e Bob

NEI Ver. Alvaro Ribeiro de Moraes	Jd. Dos Passaros	15	*F Caminhão e Bob

NEI Albert Sabin	CDHU	10	*F abrir alambrado

EMEI Nhandeara	Jd. Eldorado	25	*F Caminhão e Bob

EMEI Vinicius de Moraes	Jd. Ouro Fino	15	*F Caminhão e Bob

NEI Ayrton Senna	Jd. Anchieta	10	*M Braçal

EMEF Georgina Amaral Santos Lopes	Jd. Anchieta	10	*F Caminhão e Bob

EMEF Pedagogo Paulo Freire	Jd. São Carlos	10	*F Caminhão e Bob

EMEF Profa. Adelaide P. Racanello	Vl. Mano	10	*F Caminhão e Bob

EMEI Érico Veríssimo	Boa Esperança	20	*D Abrir alambrado

NEI Benedita Fernandes Cury	Pq. Minas Gerais	10	*F Caminhão e Bob

EMEI Viriato Correia	Jd. Matilde	20	*F Caminhão e Bob

EMEI Manuel Bandeira	V. Moraes	15	*F Caminhão e Bob

P . Chaves Não quer areia

NEI Curupira	Jd. Itamaraty	10	*M Carregadeira

NEI Jenny Moraes V. Boas	Vl. São Francisco	15	*F Caminhão e Bob

NEI Vera Lúcia F.de Moura Rocha	COHAB	15	*M abrir alambrado

NEI Mário de Andrade	COHAB	15	*F Caminhão e Bob

EMEI Clara Augusta de Noronha	Vl. São Francisco	20	*F Caminhão e Bob

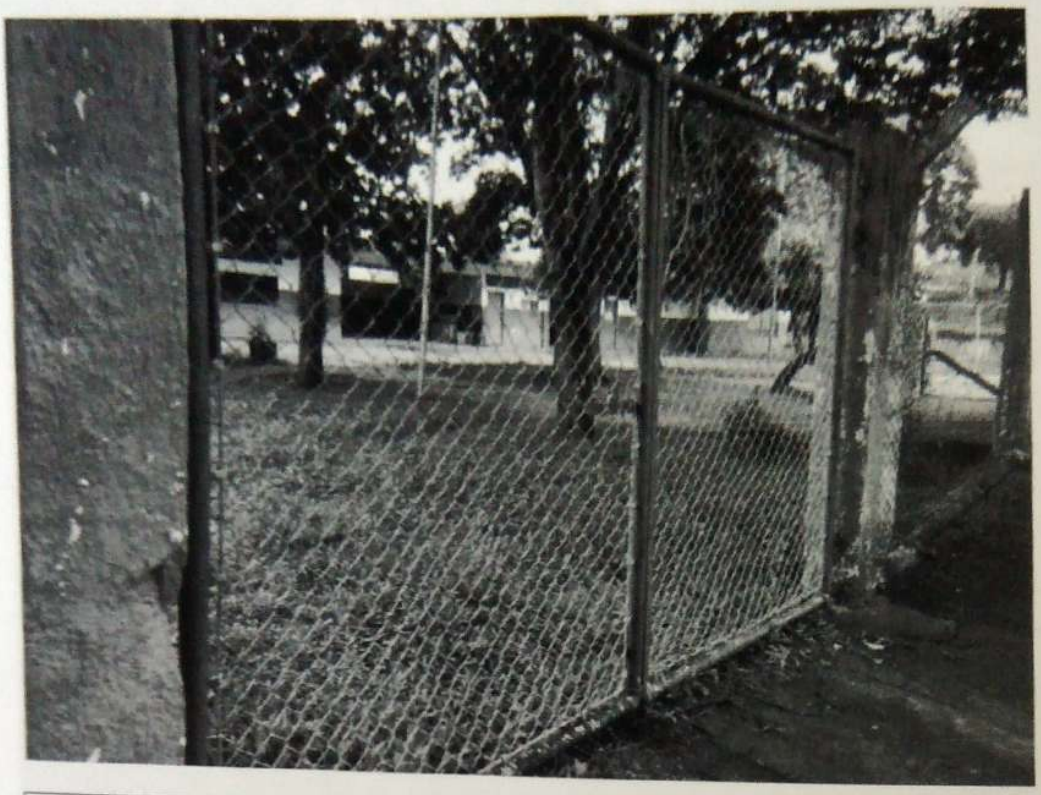

EMEI Monteiro Lobato	Jd. Ouro Verde	15	*F Caminhão e Bob

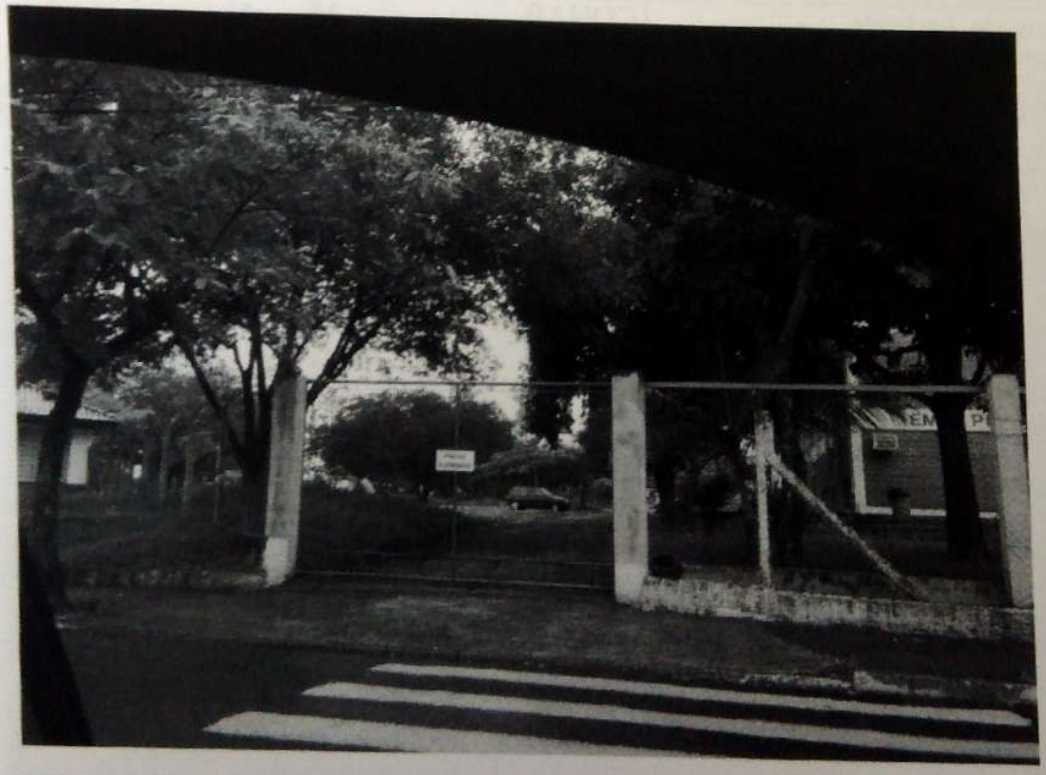

EMEF Profa. Dorothildes B. Gonçalves	COHAB	10	*F Caminhão e Bob